



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 175/2002

**Homologa Relatório da Comissão
Julgadora de Concurso constituída pela
Deliberação CONSEP Nº 081/2002.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CECON-024/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica**", do Departamento de Fisioterapia, realizado pela Profª **Máyra Cecília Santos**.

Art. 2º A candidata obteve aprovação com a pontuação final de 22,4 (vinte e dois vírgula quatro) pontos, tendo sido considerada habilitada ao provimento do referido cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA